



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CAETANO DO SUL - SP

Rafael Ricardo Gruber - Oficial

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO CAETANO DO SUL - SP

matrícula
25.730

ficha
1

Em 02 de outubro de 2008.

CNS 11.147-6

IMÓVEL:- "A UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA BOX SIMPLES Nº 04, LOCALIZADA NO SUBSOLO DO EDIFÍCIO MARESIAS II, SITUADO NA RUA FRIEDA, Nº 135, nesta Cidade, Comarca e Primeira Circunscrição Imobiliária, com a área privativa de 9,9000m², a área comum de 2,8737m², a área total construída de 12,7737m², e a fração ideal no terreno de 0,5440%. Faz frente para a área de circulação e manobras e confronta, do lado direito, com o espaço livre entre o próprio Box e o Box 05; do lado esquerdo, espaço livre entre o próprio Box e a parede divisória lateral esquerda da construção; e, nos fundos, com a parede divisória de fundos da construção".-

CADASTRO MUNICIPAL:- Inscrição nº 12-044-019 (área maior).-

PROPRIETÁRIO:- **ANTONIO JOSÉ TONDATO**, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, RG nº 5.144.148-SSP/SP, CPF/MF nº 195.116.558-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Alameda São Caetano, 1710, ap. 21.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.6 - M. 20.910, feito em 16 de janeiro de 2006 (CONDOMÍNIO: R.8 - M. 20.910, de 18 de abril de 2008), deste Cartório.-

O Oficial

(Bel. José Fernando De Conti)

R.1 - M. 25.730, em 02 de outubro de 2008.-

PROTOCOLO 62.755.-

COMPRA E VENDA:- Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, lavrado nas formas legais, datado de vinte e seis (26) de setembro de dois mil e oito (2008), devidamente assinado pelas partes e duas testemunhas, o proprietário, acima qualificado, transmitiu a unidade autônoma matriculada, encontra-se quite com as despesas condominiais, por venda feita a **CICERA LISIER DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, esteticista, RG. nº 19.286.344-SSP/SP, CPF/MF nº 107.675.678-62, e **MARCIO MONTEIRO ANTONIO**, brasileiro, solteiro, maior, coordenador de expedição, RG. nº 25.664.252-7-SSP/SP, CPF/MF nº 192.316.948-39, residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Capital, à Rua Roberto Pack, nº 129, A, pelo preço certo e ajustado de R\$15.000,00 (quinze mil reais). Foram utilizados os recursos da conta vinculada ao F.G.T.S. no montante de R\$1.519,19 (um mil, quinhentos e dezenove reais e dezenove centavos). As cláusulas e condições são as do título microfilmado em Cartório. VV. 2008 - R\$4.416,88 (proporcional).-

Registrado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

R.2 - M. 25.730, em 02 de outubro de 2008.-

PROTOCOLO 62.755.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Pelo Instrumento Particular referido no R.1 supra, os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE a unidade autônoma matriculada, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 2/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu Escritório de Negócios, representada por Amanda Cristina Teixeira Vasconcelos, para a garantia da importância de R\$11.979,00 (onze mil, novecentos e setenta e nove reais), a ser paga através de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$978,63 (novecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), com Sistema de Amortização Constante Novo (SAC), com taxa de juros anual efetiva de 7,6600% e nominal de 7,9347%, reajuste dos encargos de acordo com a cláusula décima primeira do instrumento, vencendo a primeira prestação dia 26 de outubro de 2008, mediante as cláusulas, termos e condições constantes do título

(continua no verso)

C. 032

matrícula
25.730

ficha
1

(VERSO)

microfilmado em Cartório.
Registrado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.3 - M. 25.730, em 07 de junho de 2016.

PRENOTAÇÃO 86.351.-

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento datado de primeiro (01) de abril de dois mil e dezesseis (2016), formulado pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, representada por Andreia Akmei Hascimoto, recebida via e-protocolo, verifica-se que, conforme o artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, decorreu o prazo dado pela credora para que os devedores fiduciários purgasse a mora decorrente do R.2 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - I.T.B.I., a propriedade da unidade autônoma matriculada foi CONSOLIDADA, em nome da credora fiduciária requerente CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, ficando atribuído a consolidação o valor de R\$16.813,96 (dezesseis mil, oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos).-

Averbado por

(Bel. Ronaldo Colucci - Escrevente Autorizado)

CNS 11.147-9

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NA MATRÍCULA

CERTIFICA MAIS que o(s) imóvel(s) objeto(s) da presente certidão, até esta data, tem (em) sua(s) situação (ções) com referência a alienações, constituições de ônus reais, citações em ações reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica da respectiva matrícula. Nada mais. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, terça-feira, 7 de junho de 2016.

VALOR REC. P/ CERTIDÃO

AO OFICIAL	R\$ 28,12
AO ESTADO	R\$ 7,99
AO IPESP	R\$ 4,12
SINOREG,	R\$ 1,48
T. JUSTIÇA	R\$ 1,93
MUNICÍPIO	R\$ 0,56
AO M. P.	R\$ 1,35
TOTAL	R\$ 45,55

Ronaldo Colucci
Escrevente Autorizado

OS SELOS DO ESTADO E AS TAXAS MARGEADAS
FORAM RECOLHIDOS POR VERBA.
PROTOCOLO: 86351

(continua na ficha)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CAETANO DO SUL - SP

Rafael Ricardo Gruber - Oficial

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO CAETANO DO SUL - SP

matrícula
25.729

ficha
1

Em 02 de outubro de 2008.-

CNS 11.147-6

IMÓVEL:- "A UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA APARTAMENTO Nº 24, LOCALIZADA NO 2º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO MARESIAS II, SITUADO NA RUA FRIEDA, Nº 135, nesta Cidade, Comarca e Primeira Circunscrição Imobiliária, com a área privativa de 65,3600m², a área comum de 31,4079m², a área total construída de 96,7679m², e a fração ideal de 5,9458% no terreno e demais coisas de uso comum do edifício. Tomando-se por base o alinhamento da Rua Frieda e de quem desta olhar para o edifício, faz frente parte para o hall de entrada, parte para o hall de circulação do pavimento e parte para o poço de iluminação e ventilação do edifício, e confronta, do lado direito, parte com o hall de entrada e parte com o apartamento 23; do lado esquerdo, parte com o poço de iluminação e ventilação do edifício e parte com a parede divisória lateral esquerda da construção; e, nos fundos, com o poço de iluminação e ventilação do edifício. É composto de uma (01) suite com sacada, um (01) dormitório, banheiro completo, sala de estar/jantar, cozinha e área de serviço".-

CADASTRO MUNICIPAL:- Inscrição nº 12-044-019 (área maior).-

PROPRIETÁRIO:- ANTONIO JOSÉ TONDATO, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, RG nº 5.144.148-SSP/SP, CPF/MF nº 195.116.558-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Alameda São Caetano, 1710, ap. 21.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.6 - M. 20.910, feito em 16 de janeiro de 2006 (CONDOMÍNIO: R.8 - M. 20.910, de 18 de abril de 2008), deste Cartório.-

O Oficial

(Bel. José Fernando De Conti)

R.1 - M. 25.729, em 02 de outubro de 2008.-

PROTOCOLO 62.755.-

COMPRA E VENDA:- Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, lavrado nas formas legais, datado de vinte e seis (26) de setembro de dois mil e oito (2008), devidamente assinado pelas partes e duas testemunhas, o proprietário, acima qualificado, transmitiu a unidade autônoma matriculada, encontra-se quite com as despesas condominiais, por venda feita a **CICERA LISIER DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, esteticista, RG. nº 19.286.344-SSP/SP, CPF/MF nº 107.675.678-62, e **MARCIO MONTEIRO ANTONIO**, brasileiro, solteiro, maior, coordenador de expedição, RG. nº 25.664.252-7-SSP/SP, CPF/MF nº 192.316.948-39, residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Capital, à Rua Roberto Pack, nº 129, A, pelo preço certo e ajustado de R\$109.000,00 (cento e nove mil reais). Foram utilizados os recursos da conta vinculada ao F.G.T.S. no montante de R\$11.036,08 (onze mil, trinta e seis reais e oito centavos). As cláusulas e condições são as do título microfilmado em Cartório. VV. 2008 - R\$54.416,88 (proporcional).-

Registrado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado).

R.2 - M. 25.729, em 02 de outubro de 2008.-

PROTOCOLO 62.755.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Pelo Instrumento Particular referido no R.1 supra, os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE a unidade autônoma matriculada, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu Escritório de Negócios, representada por Amanda Cristina Teixeira Vasconcelos, para a garantia da importância de R\$87.021,00 (oitenta e sete mil, vinte e um reais), a ser paga através de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, no

(continua no verso)

C. 032

matrícula
25.729

ficha
1

(VERSO)

valor inicial de R\$978,63 (novecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), com Sistema de Amortização Constante Novo (SAC), com taxa de juros anual efetiva de 7,6600% e nominal de 7,9347%, reajuste dos encargos de acordo com a cláusula décima primeira do instrumento, vencendo a primeira prestação dia 26 de outubro de 2008, mediante as cláusulas, termos e condições constantes do título microfilmado em Cartório.- Registrado por

(Bel. Nilson Roberto Simões - Escrevente Autorizado)

CNS 11.147-S

Av.3 - M. 25.729, em 07 de junho de 2016.-

PRENOTAÇÃO 86.351.-

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento datado de primeiro (01) de abril de dois mil e dezesseis (2016), formulado pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, representada por Andreia Akmei Hascimoto, recebida via e-protocolo, verifica-se que, conforme o artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, decorreu o prazo dado pela credora para que os devedores fiduciários purgasse a mora decorrente do R.2 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - I.T.B.I., a propriedade da unidade autônoma matriculada foi CONSOLIDADA, em nome da credora fiduciária requerente CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, ficando atribuído a consolidação o valor de R\$122.144,44 (cento e vinte e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).-

Averbado por

(Bel. Ronaldo Colucci - Escrevente Autorizado)

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NA MATRÍCULA

CERTIFICA MAIS que o(s) imóveis(eis) objeto(s) da presente certidão, até esta data, tem (em) sua(s) situação (ções) com referência a alienações, constituições de ônus reais, citações em ações reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica da respectiva matrícula. Nada mais. O referido é verdade e dá fé, São Caetano do Sul, terça-feira, 7 de junho de 2016.

VALOR REC. P/ CERTIDÃO

AO OFICIAL	R\$ 28,12
AO ESTADO	R\$ 7,99
AO IPESP	R\$ 4,12
SINOREG	R\$ 1,48
T. JUSTIÇA	R\$ 1,93
MUNICÍPIO	R\$ 0,56
AO M. P.	R\$ 1,35
TOTAL	R\$ 45,55

Ronaldo Colucci
Escrevente Autorizado

OS SELOS DO ESTADO E AS TAXAS MARGEADAS
FORAM RECOLHIDOS POR VERBA.
PROTOCOLO: 86351

(continua na ficha)